



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

DECRETO N. 1.836/2022

**“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO
DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA-
CACS FUNDEB”.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG , no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Amparo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º, segmento representante do respectivo Conselho Municipal de Educação, do Decreto nº 1.720 de 25 de março de 2021, para substituição de membro representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica - CACS FUNDEB, conforme segue:

“ Art. 1º

**1 (Um) membro representante do respectivo Conselho
Municipal de Educação-CME**

**JOSIANI APARECIDA NEVES TOMAZ OLÍMPIO (Titular) -
CPF 468.579.586-53.”**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 18 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE AVELAR:596785266
20

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2022.03.18 14:56:28
-03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

